



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Jaguariva, 512, - - Bairro Caioba, Matinhos/PR, CEP 83260-00
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 2/2023

Processo nº 23075.057507/2023-61

COMISSÃO DE APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO DO TESTE SELETIVO DE PROVAS DE ANÁLISE DE CURRÍCULO E DIDÁTICA, PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFPR – SETOR LITORAL, ÁREA DE CONHECIMENTO: SERVIÇO SOCIAL, POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS E FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL, MATÉRIA ESPECÍFICA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM SERVIÇO SOCIAL; FUNDAMENTOS CONTEMPORÂNEOS DE SERVIÇO SOCIAL; PESQUISA E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO EM SERVIÇO SOCIAL; ÉTICA PROFISSIONAL; POLÍTICA DE SAÚDE E SAÚDE MENTAL E POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERRITORIALIDADE, TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL COM TITULAÇÃO MÍNIMA EM ESPECIALIZAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E/OU QUESTÃO SOCIAL E/OU POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS E ÁREAS AFINS. REGIME DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 299/2023 – PROGEPE

E D I T A L Nº 02/2023

A Comissão de Avaliação e Decisão sobre os Pedidos de Inscrição do Teste Seletivo torna público **A RETIFICAÇÃO** do resultado da análise dos pedidos de inscrição, onde se lê:

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO CONFORME EDITAL
1	Ronesi de Oliveira Lutz	Indeferida	Item 3.1. Anexar comprovantes do Currículo. Anexo 1. Item 1.5 Anexar cópia do diploma de Bacharel em Serviço Social(frente e verso)
2	Bianca Rodrigues Costa	Indeferida	Anexo 1. Item 1.5 Anexar cópia do diploma de Bacharel em Serviço Social(frente e verso)
3	Tatiane Valente	Deferida	
4	Thais Cristina dos Santos	Deferida	
5	Veridiany Filus	Deferida	
6	Ana Luiza Lirio Vieira	Deferida	
7	Livia Neves Masson	Deferida	
8	Jose Luis de Oliveira	Deferida	
9	Marcelo Nascimento de Oliveira	Deferida	

		Indeferida	Item 3.1. Anexar comprovantes do Currículo. Anexo 1. Item 1.5 Anexar cópia do diploma de Bacharel em Serviço Social(frente e verso)
10	Julia Nogueira Michelotto		
11	Alene Silva da Rosa	Deferida	
12	Gabriele Moraes Pedro	Deferida	
13	Cristiane Paes de Camargo	Deferida	

LEIA-SE:

Nº	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO CONFORME EDITAL
		Indeferida	Item 3.1. <u>Anexar comprovantes do Currículo.</u> Anexo 1. Item 1.5 <u>Anexar cópia do diploma de Bacharel em Serviço Social(frente e verso)</u>
1	Ronisi de Oliveira Lutz		
		Indeferida	Anexo 1. Item 1.5 <u>Anexar cópia do diploma de Bacharel em Serviço Social(frente e verso)</u> Anexar: <u>Comprovante(frente e verso) da titulação mínima em Especialização em Serviço Social e/ou Questão Social e/ou Políticas Públicas e Sociais e áreas afins</u>
2	Bianca Rodrigues Costa		
3	Tatiana Valente	Deferida	
4	Thais Cristina dos Santos	Deferida	
5	Veridiany Filus	Deferida	
6	Ana Luiza Lirio Vieira	Deferida	
7	Livia Neves Masson	Deferida	
8	Jose Luis de Oliveira	Deferida	
9	Marcelo Nascimento de Oliveira	Deferida	
		Indeferida	Item 3.1. <u>Anexar comprovantes do Currículo.</u> Anexo 1. Item 1.5 <u>Anexar cópia do diploma de Bacharel em Serviço Social(frente e verso)</u>
10	Julia Nogueira Michelotto		
11	Alene Silva da Rosa	Deferida	
12	Gabriele Moraes Pedro	Deferida	
13	Cristiane Paes de Camargo	Deferida	

Obs.: Segundo a Resolução 92/06 - CEPE, no caso de indeferimento do pedido de inscrição o candidato poderá recorrer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após sua publicação, no mesmo local de inscrição das 8h do primeiro dia às 17h do último dia.

Matinhos, 6 de Outubro de 2023.

Antonio Sandro Schuartz
Membro

Giselle Ávila Leal de Meirelles
Membro

Ane Barbara Voidelo
Membro



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SANDRO SCHUARTZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/10/2023, às 08:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANE BARBARA VOIDELO MARIUSSI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/10/2023, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE AVILA LEAL DE MEIRELLES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/10/2023, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6049931** e o código CRC **82182117**.

ANEXOS AO EDITAL

[Incluir o texto de cada anexo que precisar constar diretamente no teor do Edital]